



ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara

Gabinete da Secretária

PORTARIA GS/MS nº. 03/2014

“Designar a Coordenação Administrativa da Secretaria de Saúde de Ibitiara.”

A Secretária Municipal de Saúde de **Ibitiara**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Artigos 196 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando as diretrizes e normas da portaria 2488/2011, conforme estabelecido através da Lei nº. 8.080/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a profissional a seguir para coordenação administrativa da Secretaria de Saúde do município **Ibitiara**.

a. Alessandra Lima dos Santos como **Coordenadora Administrativa**;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 06 de Janeiro de 2014

Bibiana Aparecida Pereira Machado

Secretária Municipal de Saúde

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



